



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PORTARIA Nº. 0163, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

<p><b>REGISTRADO</b></p> <p>SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS Nº _____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p>
---

### AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

### CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARIA DE LOURDES MACHADO ALLAS**, matrícula nº 237, Regime Celetista, no cargo de Professor, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **1 (um) dia de afastamento para acompanhamento de familiar**, no dia 28 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 28 de fevereiro de 2025.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração  
e Comunicação Social

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
--